

2.º Vogal suplente: Licenciado Pedro Miguel Mendes da Silva — Especialista de Informática de Grau 1 Nível 1 da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

30 — O Presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

28 de Janeiro de 2011. — O Director, *Fernando Santana*.
204439151

Aviso (extracto) n.º 6889/2011

Por despacho de 25.01.2011 do Sr. Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutora Micaela Margarida Ferreira de Sousa, Professora Auxiliar desta Faculdade — rescindido o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental, com efeitos a partir de 01.02.2011. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

9 de Fevereiro de 2011. — O Administrador, *Dr. Luís Filipe Gaspar*.
204438999

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Arquitectura

Despacho n.º 4725/2011

Por meu despacho de 21 /12/2010, proferido por delegação de competências:

Doutor Pedro Paulo da Silva Marques de Abreu, passa a contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, como Professor Auxiliar da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa com efeitos a partir de 21/12/2010.

Relatório final do processo para recondução de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado como professor auxiliar de Pedro Paulo da Silva Marques de Abreu

De acordo com o parecer emitido pelos Professores Associados da Faculdade de Arquitectura da UTL; Doutor José Duarte Centeno Gorjão Jorge e pela Doutora Maria Marques Calado Albuquerque Gomes que fica arquivado no processo individual, o Conselho Científico deliberou, por unanimidade em reunião de 23/11/2010 que o Doutor Pedro Paulo da Silva Marques de Abreu, Professor Auxiliar de nomeação provisória, reúne as condições exigidas por lei para o seu provimento com o Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado na mesma categoria posicionado no 1.º escalão, índice 195.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

10 de Março de 2011. — O Presidente da Faculdade de Arquitectura, *Doutor Manuel Jorge Couceiro da Costa*, professor associado.
204442301

Instituto Superior de Economia e Gestão

Despacho (extracto) n.º 4726/2011

Tendo em conta o disposto nos artigos 35.º, n.º 2 e 37.º, n.º 2 do Código do Procedimento Administrativo, e na sequência do Despacho Reitoral n.º 24907/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 220 de 12 de Novembro, subdelego nos membros do Conselho de Gestão autorização para a contratação, o procedimento, a adjudicação e as despesas inerentes a empreitadas de obras públicas e locação e aquisição de bens e serviços cujo valor global das mesmas não ultrapasse os seguintes valores:

Professor Doutor José António Correia Pereirinha — 12.500.00 €
Professor Doutor Carlos Alberto da Silva Ribeiro — 12.500.00 €
Professor Doutor Mário Fernando Maciel Caldeira — 12.500.00 €
Mestre João Paulo Tomé Calado — 5.000.00 €

A presente delegação de competências produz efeitos após a sua publicação no *Diário da República*, ficando ratificados os actos anteriormente praticados no âmbito das mesmas.

9 de Março de 2011. — O Presidente, *Prof. Doutor João Luís Correia Duque*.

204439192

Despacho (extracto) n.º 4727/2011

Tendo em conta o disposto nos artigos 35.º, n.º 3 e 37.º, n.º 2 do Código do Procedimento Administrativo, procede-se à publicação no *Diário da República* da deliberação do Conselho Científico do ISEG — Instituto Superior de Economia e Gestão, que delegou competências no seu Presidente:

“O Conselho Científico do ISEG, na sua reunião de 10 de Dezembro de 2009, a fim de agilizar os processos de gestão universitária, e no estrito respeito pelo cumprimento da legislação em vigor, dos regulamentos homologados e dos despachos reitorais que comete e delega competências no Conselho Científico do ISEG, aprovou as seguintes delegações de competência no Presidente do Conselho Científico:

- a) Decidir sobre as candidaturas a doutoramento e nomear os professores orientadores, tendo em consideração os pareceres dos respectivos coordenadores científicos;
- b) Decidir sobre a admissão dos candidatos às provas de doutoramento e propor a nomeação de júris, tendo em consideração os pareceres dos respectivos coordenadores científicos;
- c) Designar o presidente dos júris das provas de doutoramento;
- d) Decidir sobre alterações, propostas pelos Departamentos, da distribuição do serviço docente aprovada previamente pelo Conselho Científico e homologada pelo Presidente;
- e) Deliberar sobre os requerimentos de equivalência a unidades curriculares de licenciatura e de mestrado dos estudos realizados em estabelecimentos de ensino de nível superior nacionais e estrangeiros, incluindo os casos de prosseguimento de estudos;
- f) Aprovar os júris para decidir sobre requerimentos de equivalência ou reconhecimento de habilitações de licenciatura ou de mestrado;
- g) Dar parecer sobre os pedidos de equiparação a bolseiro e bolsas de estudo.”

A presente delegação de competências produz efeitos após a sua publicação no *Diário da República*, ficando ratificados os actos anteriormente praticados no âmbito das mesmas.

9 de Março de 2011. — O Presidente, *Prof. Doutor João Luís Correia Duque*.

204439038

Despacho (extracto) n.º 4728/2011

Tendo em conta o disposto nos artigos 35.º, n.º 2 e 37.º, n.º 2 do Código do Procedimento Administrativo, procede-se à publicação no *Diário da República* do meu despacho de 18 de Novembro de 2009 respeitante à subdelegação de competências de despacho:

“Na sequência do Despacho Reitoral n.º 24907/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 220 de 12 de Novembro subdelego nos Vice-Presidentes as seguintes competências de despacho para os seguintes assuntos:

- 1) Professor Doutor José António Correia Pereirinha:
 - a) Científicos;
 - b) Da Biblioteca.
- 2) Professor Doutor Carlos Alberto da Silva Ribeiro:
 - a) De Serviços Académicos (DAS);
 - b) De Logística e Apoio Técnico (DLAT).
- 3) Professor Doutor Mário Fernando Maciel Caldeira
 - a) De Marketing e Relações Externas (DMRE);
 - b) Do Centro de Informática (CI).”

A presente subdelegação de competências produz efeitos após a sua publicação no *Diário da República*, ficando ratificados os actos anteriormente praticados no âmbito das mesmas.

10 de Março de 2011. — O Presidente, *Prof. Doutor João Luís Correia Duque*.

204441751

SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Declaração de rectificação n.º 549/2011

Por ter saído com inexactidão a publicação do aviso (extracto) n.º 5983/2011, referente à lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para a ocupação de um posto de trabalho, em regime de tempo parcial, constante no *Diário da República*, 2.ª série,